



ESS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho nº 1/2023

Processo eleitoral para a Assembleia da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 3º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS) da Universidade dos Açores, adiante designado por Regulamento, e no cumprimento do Despacho reitoral nº 23/2023 de 11 de janeiro, dá-se início ao processo eleitoral, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo 3º do Regulamento, com a calendarização, definida no anexo 1, que é parte integrante do presente despacho, e que se refere à eleição dos membros da Assembleia da ESS, do Presidente da Assembleia da ESS e do Presidente da ESS.

A **comissão eleitoral** para os atos eleitorais referidos é constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano
- Lúcia de Fátima Mota Ferreira Freitas
- Maria José Garoupa Albergaria Bicudo

(ii) Membros suplentes:

- Alberto Carlos Duarte
- Rosa Maria da Silva Pinto
- Helena Oliveira Silva

A **mesa de voto em Angra do Heroísmo** funcionará na sala nº7 (sala de reuniões da reitoria), sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Rosa Maria Carvalhal Silva
- Rosa Maria da Silva Pinto
- Hugo Manuel Costa Silva

(ii) Membros suplentes:

- Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias
- Maria Helena Mendes Vieira
- Timothy Francisco Lima

A **mesa de voto em Ponta Delgada** funcionará na sala H.035, sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- José Carlos dos Reis Lopes
- Maria Leonor Machado Melo Raposo
- Celina Maria Barbosa Medeiros

(ii) Membros suplentes:

- Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- Helder José Alves da Rocha Pereira
- Helena Margarida Oliveira Silva

O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2023

A Presidente da Assembleia da ESS

(Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano)

Anexo 1 - Calendário do processo eleitoral

Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS)	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da ESS a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	16 fevereiro	10h00	03 março	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)			06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			06 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			07 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	10 março	10h00	10 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			20 março	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da ESS pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			21 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da ESS e envio do processo ao Reitor			22 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS nos termos entendidos como adequados			23 março	20h00

Calendário para eleição do Presidente da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
		Eleição em reunião da Assembleia da ESS	29 março	14h00	29 março	18h00
		Envio ao Reitor do resultado da votação para homologação			31 março	16h00

Calendário para eleição do Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Escola Superior de Saúde (ESS)	Presidente da ESS	Submissão de candidaturas por formulário	06 abril	10h00	21 abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pelo Presidente da Assembleia			24 abril	16h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos			26 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos			02 maio	16h00
		Audição pública dos candidatos	03 maio	10h00	03 maio	16h00
		Eleição em reunião da Assembleia da ESS	10 maio	12h00	10 maio	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no n.º12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia)			12 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			12 maio	20h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos			16 maio	12h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos			18 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			19 maio	16h00
		Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação			22 maio	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor			23 maio	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS nos termos entendidos como adequados			24 maio	16h00

